



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 58/2014 – PROJETO CECANE CLT: NUT-ASS INÍCIO

Edital nº 58/2014 – PROJETO CECANE CLT: NUT-ASS INÍCIO

Data da Publicação: 03/12/2014

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 150/2014, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 2262, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços: 1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no município de Santos – SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 17h00min:

Cargo / Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária Semanal	Prazo Contrato
Agente do PNAE	02	R\$ 3.700,00	40 horas	Junho/2015

1. Disposições gerais: O CECANE UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais de níveis superior para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

2.1. Formação: Nutrição

2.1.1. Código do cargo: NUT-ASS Requisitos: Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Registro no CRN; Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos; Desejável experiência em ministrar cursos de capacitação e/ou assessoramento de municípios para suporte às ações de segurança alimentar e nutricional; Disponibilidade para viagens; Disponibilidade de horário integral; Obrigatório residir em Santos, São Vicente, Guarujá ou Cubatão/SP.

3. Encaminhamento de currículo: Período de Inscrição: 03 a 08 de dezembro de 2014. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado com o **código do cargo** para o seguinte endereço eletrônico: cecane_nut_ass@fapunifesp.edu.br

4. Inscrição: Serão consideradas inscrições em mais de um cargo, desde que sejam disponibilizados processos completos, compostos por currículo. No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações: Nome do Candidato (Não Abreviar): Endereço Residencial Completo: Telefone: Endereço Eletrônico: **Código do Cargo: Cargo Formação:** Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar): Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência): Informática (Descrever os programas que possui habilidade): Última Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga: Penúltima Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga): A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Fases: As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	09 a 11 de dezembro
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	12 a 15 de dezembro
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	16 a 18 de dezembro
		Divulgação dos Candidatos Aprovados	19 de dezembro
<p>Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos</p>			

5.2. Análise dos currículos: Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

5.3. Entrevista: A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora e no caso do cargo **NUT-ASS**, após a comprovação de comparecimento dos candidatos convocados no curso de formação. A data e horário serão agendados após a divulgação dos pré selecionados.

6. Da classificação do candidato:

6.1. Da pontuação final:

6.1.1. Dos critérios a serem analisados: Currículos: Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

6.1.2. Da formação de cadastro reserva: Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

6.1.3. Da validade do processo seletivo: O presente processo seletivo será válido por 8 (oito) meses, podendo ser renovado.

7. Da Contratação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 8, do dia 22/12/14 até o dia 23/12/14 (alertamos que o horário de funcionamento da FAP é das 8h às 17h).

8. Da Documentação para a Contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá entregar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, carteira de trabalho (CTPS), título de eleitor, comprovante de residência, certificado de reservista, diploma/certificado de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, 2 fotos 3x4.

Cartas de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado de 8 (oito) meses, havendo a possibilidade de renovação em caso de prorrogação do prazo de vigência do contrato entre a UNIFESP e a Fap-Unifesp.

10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na recepção da Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º andar – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 23/12/2014, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail fap@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 03 de dezembro de 2014.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364